



DESPACHO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado a partir da Portaria GPGJ nº 26, de 03 de junho de 2025 (anexo n.º 4437653), por meio da qual o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça comunica o recebimento do Ofício FGV 2081/2025 (anexo n.º 4437654), datado de 14 de maio de 2025, e encaminha a minuta de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE), o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), cujo objeto é a prestação de serviços educacionais, consistentes na realização do programa “Mestrado Profissional”, voltado ao aperfeiçoamento acadêmico e à qualificação dos servidores dos contratantes, consoante anexos n.º 4437663, 4437666 e 4437668.

A contratação pretendida possui o valor global de R\$7.649.991,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais), tendo sido sua legalidade e economicidade analisadas neste procedimento. Ressalte-se, ainda, que a douta Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à celebração do contrato em tela. Ademais, o ínclito Secretário-Geral destaca que há, nos autos, manifestação da Direção do IERBB reconhecendo a excelência do conteúdo ofertado e expressando interesse na contratação, conforme se infere do Despacho de seq.4766625.

Assim, observa-se que a contratação pretendida atende aos mandamentos da legalidade e economicidade, conforme destacado pelos órgãos de controle atuantes neste feito, além de ser necessária, oportuna e conveniente, bem como dirigir-se à satisfação do interesse público, consubstanciado no aprimoramento dos serviços ministeriais.

Pelo exposto, RATIFICO a necessidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para a prestação de serviços educacionais aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, com a disponibilização de até 30 (trinta) vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MAP) da FGV-EBAPE, com duração de 22 (vinte e dois) meses; 2 (dois) cursos de curta duração sobre recortes específicos, voltado ao aprofundamento do desenvolvimento profissional iniciado pelo MAP, com realização anual; e 4 (quatro) mesas redondas com ambientação de discussões direcionadas a assuntos do universo jurídico e administrativo de interesse do MPRJ e dos demais órgãos participantes da contratação conjunta (TCE/RJ e TJRJ), com realização semestral, discriminados na minuta de contrato anexada ao documento n.º 4838563, com fulcro no artigo 75, XV da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se à Secretaria-Geral para as demais providências.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, Subprocurador-Geral de Justiça, em 02/10/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4846550** e o código CRC **07DF4830**.
